



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

OFÍCIO Nº 16/ 2013 – AMPCON

Florianópolis, 28 de agosto de 2013.

Excelentíssimo Senhor **JOÃO DADO**
DEPUTADO FEDERAL (PDT-SP)

A **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS (AMPCON)** louva a iniciativa da Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil (ANTC) e, respeitosamente, requer a Vossa Excelência e a todos os parlamentares da COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS apoio para aprovação da proposta de criação do **Dia Nacional do Auditor de Controle Externo**, a ser celebrado dia 27 de abril.

A **AMPCON** tem convicção de que a visibilidade da atuação de fiscalização é elemento indissociável da noção de Estado de Direito, requisito essencial para eficácia do controle do Estado sobre o cidadão.

Assim sendo, esta Associação Nacional parceira da ANTC apóia a iniciativa de Vossa Excelência em prol da visibilidade do Órgão de Fiscalização e Instrução dos Tribunais de Contas com a finalidade de profissionalizar, valorizar e dignificar o cargo de Auditor de Controle Externo, além de promover e estimular ações que objetivam a uniformização e o aperfeiçoamento da classe na Federação.

A proposta formulada pela ANTC e abraçada por Vossa Excelência ao apresentar o Requerimento CFT nº 176, de 2013, tem o potencial de contribuir, sobremaneira, para congregar e consolidar a identidade nacional dos Auditores de Controle Externo em todo País.



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

A consolidação da identidade nacional entre os Procuradores de Contas é fator essencial para organização e transparência do Ministério Público junto aos 34 Tribunais de Contas do Brasil e de proteção da gestão pública e dos direitos dos cidadãos.

A **AMPCON** faz votos para que o mesmo padrão de organicidade e de transparência seja dispensado ao Órgão de Fiscalização e Instrução dos 34 Tribunais de Contas, para que o País possa avançar no controle das contas públicas e aplicação efetiva da Lei da Ficha Limpa com profissionalismo e equilíbrio, requisitos fundamentais para conferir justiça às decisões dos Tribunais de Contas que afetam direitos subjetivos de terceiros.

Além de congregar a classe dos Auditores de Controle Externo em toda Nação, com vistas a despertar e renovar nesses agentes o espírito público que marcou a postura exemplar e o ato de coragem de Serzedello Corrêa na defesa da autonomia do Tribunal de Contas e da independência funcional dos seus agentes públicos, a proposta demonstra-se Republicana pelo elevado potencial indutor da padronização da nomenclatura do cargo em todo País, conferindo, assim, maior transparência à organização do Órgão de Fiscalização e Instrução dos Tribunais de Contas do Brasil.

Certo de poder contar com o apoio de Vossa Excelência para mais essa causa Republicana, subscrevo-me.

Cordialmente,

DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Presidente